

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SAMAE DE JAGUARUNA**

CNPJ: 82.702.879/0001-88
Rua Laguna, 235
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 4/2020 - PR

Processo Administrativo: 5/2020
Processo de Licitação: 5/2020
Data do Processo: 19/08/2020

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO PICK-UP E 01 (UMA) MOTOCICLETA, ZERO QUILOMETRO (0 KM), ANO/MODELO: 2020/2020 OU SUPERIOR, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, LIVRES E DESIMPEDIDOS DE QUALQUER ÔNUS, DEVIDAMENTE LICENCIADOS E EMPLACADOS EM NOME DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 6/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 2 de Setembro de 2020, às 09:00 horas, na sede da(o) SAMAE DE JAGUARUNA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 077, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 5/2020, Licitação nº. 4/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Na data de 02/09/2020 às 09:00hrs, na sala de reuniões do SAMAE de Jaguaruna, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, deram início a reunião no modo de vídeo conferência e PROTOCOLARAM os envelopes da proposta de preços e documentação de habilitação as seguintes empresas: KOLINA ARARANGUAENSE LTDA, representada pelo Sr. Márcio Mendonça Marcos e empresa SUL PEÇAS E VEICULOS LTDA, representada pelo Sr. Robson de Pontes. As empresas participantes, NÃO FAZEM JUS aos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações subseqüentes. Os envelopes protocolados contendo as propostas de preços e documentações de habilitação estavam devidamente lacrados, fato este que foi constatado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e que, posteriormente foram rubricados pelos mesmos. Desta feita, deu-se prosseguimento com a reunião, com a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas participantes, para análise do critério de aceitabilidade das mesmas.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Jaguaruna, 2 de Setembro de 2020

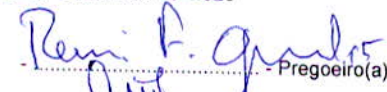

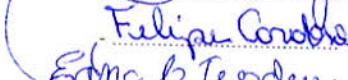
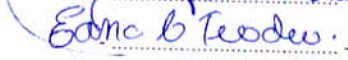
COMISSÃO:

REMI FIRMINO GUEDES

ANA PAULA FORTUNATO SILVA

FELIPE CARDOSO

EDNA LUIZ TEODORO


..... - Pregoeiro(a)

..... - EQUIPE DE APOIO

..... - EQUIPE DE APOIO

..... - EQUIPE DE APOIO